



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/FMDDCA/2013

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. NELSON LUIZ DA FONSECA MENDES, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Escritor Israel Felipe, nº 42, Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Instituição Acolhedor Recanto da Criança**, referente ao Processo n.º 001/FMDDCA/2013, Dispensa n.º 001/FMDDCA/2013, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, e através do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.081.360/0001-77, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Edna Gomes da Silva**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 2.328.698- SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 735.516.354-04, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. Nelson Luiz da Fonseca Mendes**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 963.045 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 098.971.944-87, residente e domiciliado na Rua Manoel Francisco do Nascimento, nº 96, Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE, neste ato representado por sua procuradora, a **Sra. Miriam Gomes Mendes**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 3.128.974 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 499.843.304-00, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 310/17, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, datada de 29 de maio de 2017, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato e a inclusão de procuradora conforme procuração apresentada, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato n.º 001/FMDDCA/2013, celebrado em 29 de maio de 2013, sendo prorrogado através de Termos Aditivos, e encontrando-se com prazo de vigência até o dia 29 de maio de 2017, apresentando como valor original R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e como valor atual R\$ 68.895,36 (sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 001/FMDDCA/2013, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho n.º 43, datada de 29 de maio de 2017, no valor de R\$ 68.895,36 (sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), face à prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 29 de maio de 2018.

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 001/FMDDCA/2013, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 310/17, datada de



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



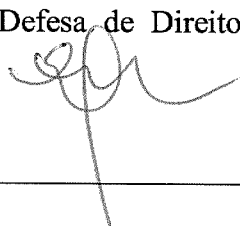



29 de maio de 2017, oriunda do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 29 de maio de 2018, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e a inclusão da Procuradora, a Sra. Miriam Gomes Mendes, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 3.128.974 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 499.843.304-00.

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a Nota de Empenho n.º 43, datada de 29 de maio de 2017, no valor mensal de R\$ 5.741,28 (cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), totalizando um valor pelo período de R\$ 68.895,36 (sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de maio de 2017.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Defesa de Direitos da Criança e Adolescente 	LOCADOR: NELSON LUIZ DA FONSECA MENDES 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 018.532.554-83	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 088666344-09


Jessika B. da Rocha Neves
Advogada
OAB/PE 41.187 D